



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 02/09/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 054/2022.

EMENTA: Denomina nome de **RUA DIVA GUERRA BRANDÃO** no Município de Surubim e adota outras providências.

A vereadora **Beatriz Dias Guerra Leal**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DIVA GUERRA BRANDÃO**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 01 de Setembro de 2022.

Beatriz Dias Guerra Leal
BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 073/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria da Vereadora **BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL**, onde denomina de **RUA DIVA GUERRA LEAL**, uma das artérias desta cidade a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. A Comissão entendeu por bem vota favoravelmente no devido parecer e no referido projeto.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____/_____/_____
João Maria Moreira Neto
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____/_____/_____
Leite Ramo da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____/_____/_____
Roberto Lima da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 01 de Setembro de 2022.